# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guariba**
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

**Câmara Municipal de Guariba**
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

***DECRETO Nº 4.102 - DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.022***

***PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES***

***CELSO ANTONIO ROMANO*,** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.484, do dia 08 de fevereiro de 2022 ...

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º -** Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para acorrer com despesas correntes e de capital através de recursos financeiros oriundos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, classificado e codificado conforme segue:

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Orçamentária** | 02.17.02 | Secretaria de Educação |
| **Funcional:** 12.365.0021.2.020000.3.1.90.16 | | |
| **Ficha:** 233 | **Valor:** | R$ 50.000,00 |
| **Código de Aplicação:** 271.0000 | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Orçamentária** | 02.17.02 | Secretaria de Educação |
| **Funcional:** 12.365.0021.2.040000.3.1.90.13 | | |
| **Ficha:** 237 | **Valor:** | R$ 200.000,00 |
| **Código de Aplicação:** 272.0000 | | |

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 25 de fevereiro de 2.022.

***CELSO ANTONIO ROMANO***

***Prefeito Municipal***

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

***ROSEMEIRE GUMIERI***

***Diretora do Departamento de Gestão Pública***

***DECRETO Nº 4.103 - DE 02 DE MARÇO DE 2022***

***HOMOLOGA, PARCIALMENTE, O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

***CELSO ANTONIO ROMANO***, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o cumprimento de todos os dispositivos constantes do Edital nº 01-01/2021 – Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021;

**Considerando** o acompanhamento de todo o Concurso Público nº 01/2021, pela Comissão Municipal nomeada através da Portaria nº 22.489, de 09/11/2021...

***DECRETA*:**

**Artigo 1º** - Fica homologado, parcialmente, o Concurso Público nº 001/2021, de conformidade com o Edital nº 01/2021, para provimento dos empregos públicos de: ***AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FARMACEUTICO, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, PEB I – PROFESSOR DE CRECHE, PEB II –DISCIPLINA: GEOGRAFIA, PEB II – DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA, PEB II – DISCIPLINA: MATEMÁTICA, PSICÓLOGO, SERVENTE, TRABALHADOR BRAÇAL.***

**§ 1º –** A presente homologação é feita:

**a)** em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos, bem como, pela confirmação do interesse público na contratação de pessoas para ocuparem empregos públicos municipais.

**b)** a partir da conclusão dos trabalhos relativos aos empregos públicos supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

**§ 2º -** O prazo de validade do Concurso Público nº 01/2021 será de 2 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo, por ato expresso do Chefe do Poder Executivo, ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme o artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

**Artigo 2º** – Os candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2021 observada, rigorosamente, a ordem de classificação, deverão atender a convocação para anuência, sob pena de perderem o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

**Artigo 3º** - A convocação de candidatos será feita de acordo com o interesse e necessidade de cada Secretaria Municipal, respeitando-se a disponibilidade financeira da Municipalidade.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 02 de março de

2022.

**CELSO ANTONIO ROMANO**
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

**ROSEMEIRE GUMIERI**
**Diretora do Departamento de Gestão Pública**

.....

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**EDITAIS DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 010/2022 - Objeto:** Contratação de 2 (dois) microempreendedor individual (MEI), para atuar como Instrutor de Música, para participar de atividade de instrução de música, manutenção dos instrumentos, organização das turmas, preparação dos materiais a serem utilizados pelos beneficiários, acompanhamento nas atividades propostas pelo Maestro, em oficinas de música para formação de banca/fanfarra, desenvolvidas em parceria entre o Departamento Municipal de Difusão Cultural e Secretaria Municipal de Educação. **Sessão Pública: dia 15 de Março de 2022 às 09:15 horas**, no Centro de Formação e Apoio aos Professores "Marlene Toniatti Garavello", localizado na Av. Dr. Sobral Neto, nº 236 - Centro. **Medidas sanitárias:** Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - Objeto:** Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para termino da obra de reforma, revitalização e construção no Museu Histórico "Jorge Nogueira de Carvalho". **Cadastramento:** até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; **Sessão Pública: dia 22 de Março de 2022 às 09:15 horas**, no Centro de Formação e Apoio aos Professores "Marlene Toniatti Garavello", localizado na Av. Dr. Sobral Neto, nº 236 - Centro. **Medidas sanitárias:** Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - Objeto:** Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de obra de recape da Avenida Erneto Buchi. **Cadastramento:** até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; **Sessão Pública: dia 23 de Março de 2022 às 09:15 horas**, no Centro de Formação e Apoio aos Professores "Marlene Toniatti Garavello", localizado na Av. Dr. Sobral Neto, nº 236 - Centro. **Medidas sanitárias:** Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através do site: www.guariba.sp.gov.br, **fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243**, durante os dias: **07 a 14 de Março de 2022 (Convite nº 010/2022); 07 a 21 de Março de 2022 (Tomada de Preços nº 004/2022); 07 a 22 de Março de 2022 (Tomada de Preços nº 005/2022).**

Guariba, 03 de Março de 2022.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

.....